



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

LEI Nº. 2.312/2021

**AUTORIZA O APORTE DA
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA
REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE
Nº 88666/2019 – CONSTRUÇÃO DE
QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO
DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÀ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o aporte da contrapartida financeira, no valor de R\$ 167.038,84 (cento e sessenta e sete mil trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente ao contrato de repasse nº. 886669/2019 – construção de quadra poliesportiva no Município de Conceição do Castelo - ES.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias a serem consignadas no orçamento municipal do exercício de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Castelo - ES, 15 de dezembro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003000390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI nº. 063/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 14 de dezembro de 2021, atribuindo-a como **LEI nº. 2.312/2021**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES

